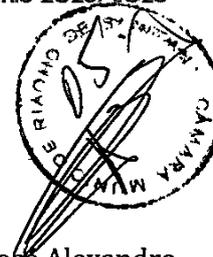


**PORTARIA Nº 52, DE 05 DE JUNHO DE 2025.**



Concede férias ao Servidor José Alexandre  
Barbosa Rodrigues.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, a requerimento, por escrito, ao Servidor José Alexandre Barbosa Rodrigues, matrícula nº 05.0147-8, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, 20 (vinte) dias de férias que lhe é assegurado por Lei, com fruição a partir de 01 de julho de 2025 e término em 20 de julho de 2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA, em 05 de junho de 2025.



---

**Jusceli de Souza Duarte**  
Presidente da Câmara Municipal  
Biênio 2025/2026